PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL — PETRÓPOLIS PREFEITURA

MATRIZ DE ATIVIDADES X RESPONSABILIDADES

ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0)

Versão 01- 01/06/2023

			ATRIBUIÇÕES	ORGÃOS RESPONSÁVEIS E DE APOIO																																		
				OPERACIONAL												SUPORTE																			GESTÃO				
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
				SEMPDEC	ÁGUAS DO IMPERADOR	SEDEC / REDEC SERRANA I	INEA	S. M. DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA M. DE SAÚDE	SEC. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SSSOP	GCM	CPTRANS	CEMADEN/BR	CEMADEN/RJ	S. M. DE OBRAS	COMDEP	EB - 32º BIL	EMATER	PMERJ	PRF	CONCER	TIM- TELEFONIA	NATURGY	ENEL	SECRETARIA M.DE FAZENDA	CIMOP	ASCOM	S.M. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO	S. M. DE DESENV. ECONÔMICO	S. M. DE EDUCAÇÃO	TURISPETRO	S.M. DE CULTURA	S.M. DE ESPORTE E LAZER	GABINETE DO PREFEITO	SECRETARIA DE GOVERNO	S.M. DE ADMINISTRAÇÃO	PROCURADORIA MUN.	CONTROLADORIA MUN.
PRIMEIRA RESPOSTA	1.1- MOBILIZAÇÃO	1.1.1	Manter equipe emergencial de sobreaviso ou prontidão, conforme necessidade	R	RP	R	R	A	A	A	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		1.1.2	Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com a Secretaria Municipal de Proteção e de Defesa Civil	▪	RP	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	R	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		1.1.3	Acionar, quando da identificação de uma situação de baixo volume nos reservatórios ou barragens, os órgãos responsáveis pelas atividades previstas neste plano	R	RP	R	R	R	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		1.1.4	Enviar, quando solicitado, representante com poder de decisão para acionar o Gabinete de Crise.	RP	R	A	A	A	A	A	R	A	A	▪	▪	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	RP	A	A	A	A
	1.2 – MONITORAMENTO	1.2.1	Monitorar as condições meteorológicas e climatológicas.	RP	▪	A	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	R	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		1.2.2	Acompanhar os índices de volume de água acumulados nos mananciais de abastecimento do município.	A	RP	▪	R	A	▪	▪	▪	▪	▪	A	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		1.2.3	Definir os procedimentos a serem adotados em caso de ameaça de esvaziamento dos sistemas de abastecimento.	A	RP	A	A	A	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	R	▪	▪	▪	▪
		1.2.4	Emitir alertas para todos os órgãos, quando constatar um nível alto de risco para algum evento adverso	RP	A	A	R	▪	▪	▪	▪	▪	▪	R	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		1.2.5	Emitir alertas para a população.	RP	R	A	R	A	A	▪	▪	▪	▪	A	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	R	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		1.2.6	Avaliar a diminuição ou exaurimento de recursos hídricos do sistema público de abastecimento.	A	RP	A	R	R	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪		▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
	1.3 – TRÁFEGO	1.3.1	Monitorar, controlar e manter as condições de trânsito, estabelecendo rotas alternativas, quando necessário	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	A	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	A	A	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		1.3.2	Interditar vias, a fim de facilitar as ações de resposta	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	A	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	A	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		1.3.3	Manter a população e demais órgãos informados sobre as condições de trânsito	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	R	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	A	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
	1.4 – AÇÕES EMERGENCIAIS	1.4.1	Determinar a magnitude do evento e das áreas atingidas pela estiagem.	A	R	A	R	R	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		1.4.2	Acionar elevatórias de água bruta, a fim de manter a produção de água tratada para suprir as demandas de abastecimento.	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		1.4.3	Realizar manobras de abastacimento das redes de modo a direcionar a água para setores específicos conforme a demanda.	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	R	▪	▪	▪	▪
		1.4.4	Realizar o abastecimento, com carros pipa, dos locais considerados prioritários	A	RP	A	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	A	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		1.4.5	Executar ações de rodízio e racionamento de água, conforme a necessidade.	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪
	1.5 – APOIO OPERACIONAL	1.5.1	Atuar na garantia da lei, da ordem e segurança dos serviços.	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	RP	RP	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		1.5.2	Fornecer máquinas e equipamentos, com operadores, para execução de serviços emergenciais necessários para o abastecimento público de água.	A	RP	A	A	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	R	R	A	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		1.5.3	Avaliar a necessidade de modificação ou interrupção do fornecimento de serviços essenciais visando minimizar os problemas e/ou auxiliar nas atividades operacionais.	A	RP	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	A	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪
	1.6 – IMPRENSA	1.6.1	Planejar e organizar coletivas de imprensa para o poder executivo local	A	A	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪
		1.6.2	Elaborar e divulgar boletins e releases	R	A	▪	A	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪
		1.6.3	Indicar porta-voz para entrevistas, agendando horário e local	A	A	▪	A	A	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	R	▪	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪
		1.6.4	Montar, quando necessário, um centro de imprensa	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	R	▪	▪	▪	▪
		1.6.5	Definir e divulgar um local para recepção da imprensa, de forma que estes profissionais tenham as informações disponíveis	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	R	▪	▪	▪	▪
	2.1- AÇÕES SOCIAIS	2.1.1	Organizar e operacionalizar os serviços de assistência social	▪	▪	A	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		2.1.2	Contabilizar afetados pelo desastre, através do levantamento sócio-econômico e cadastramento das famílias.	A	A	▪	▪	A	A	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		2.1.3	Inserir a população afetada em benefícios sociais existentes	▪	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	A	A

ASSISTÊNCIA	2.2- AJUDAS HUMANITÁRIAS	2.2.1	Coordenar campanhas de ajudas humanitárias	A	▪	A	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	R	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		2.2.2	Receber, triar e estocar as ajudas humanitárias, controlando inclusive a validade dos itens.	A	▪	A	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	R	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		2.2.3	Organizar a distribuição de ajudas humanitárias	A	▪	A	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	R	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		2.2.4	Controlar a entrada e saída de todo material recebido.	▪	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	R	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
	2.3 - SAÚDE	2.3.1	Monitorar a qualidade da água do sistema público de abastecimento acessada pela população	▪	RP	▪	▪	A	R	▪	R	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		2.3.2	Monitorar e adequar a capacidade do sistema emergencial de saúde	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		2.3.3	Monitorar a qualidade da água acessada pela população através de sistemas alternativos (minas, poços, nascentes...)	▪	▪	▪	A	A	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		2.3.4	Avaliar riscos de contaminação e monitorar as condições sanitárias e demais aspectos relacionados à saúde.	▪	▪	▪	▪	R	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
RESTABELECIMENTO	3.1 – AVALIAÇÃO DE DANOS	3.1.1	Avaliar danos e/ou riscos ambientais.	A	A	▪	A	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		3.1.2	Executar avaliação de danos e prejuízos no comércio, turismo e serviços.	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	A	R	▪	R	A	▪	▪	▪	▪	▪	A
		3.1.3	Executar avaliação de danos e prejuízos na agricultura, na pecuária e no extrativismo.	▪	▪	▪	A	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	R	▪	▪	▪	▪	▪	▪	R	▪	▪	▪	R	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪
		3.1.4	Preencher a documentação necessária para declaração, homologação e reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública, inserindo no S2ID da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.	RP	▪	▪	▪	R	▪	R	R	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	R	▪	▪	A	A	▪	▪	▪	▪	R	▪	▪	A	▪
		3.1.5	Apoiar as ações de Defesa Civil, no que se refere à parte jurídica (atos legais)	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	RP	A
		3.1.1	Elaborar e executar projetos de reabilitação e de recuperação das áreas atingidas (Planos de Trabalho)	A	▪	A	R	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	A	▪
		3.1.2	Restabelecer os serviços essenciais	▪	R	▪	▪	A	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪	R	A	A	▪	▪	▪	▪	R	R	R	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪
		3.1.3	Apoiar o restabelecimento das atividades agropecuárias	▪	▪	▪	A	RP	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	R	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪
		3.1.4	Desmobilizar os órgãos, conforme retorno a normalidade.	A	A	▪	▪	A	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	A	▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	RP	▪	▪	▪	▪

LEGENDAS

RP - RESPONSÁVEL PRINCIPAL	R - RESPONSÁVEL	A- APOIO

ÁGUAS IMPERADOR - Companhia Águas do Imperador
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social
S.M. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
CEMADEN/BR - Centro de Nacional Monitoramento de Desastres Naturais
CEMADEN/RJ - Centro de Monitoramento de Desastres Naturais do Estado do Rio de Janeiro
CIMOP- Centro Integrado de Monitoramento e Operações de Petrópolis
COMDEP - Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis
CONCER - Companhia de Concessão Rodoviária
CONTROLADORIA MUN. - Controladoria Municipal de Petrópolis
S.M. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
CPTRANS - Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes
EB 32º BIL - 32° Batalhão de Infantaria Leve do Exército Brasileiro
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado do Rio de Janeiro
ENEL - Companhia de Energia Elétrica
GAB. PREFEITO - Gabinete do Prefeito
GCM - Guarda Civil Municipal
INEA - Instituto Estadual do Ambiente
NATURGY - Companhia de Gás Natural
PMERJ - 26º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PRF - Polícia Rodoviária Federal
PROCURADORIA MUN. - Procuradoria Municipal de Petrópolis
REDEC Serrana I - Coordenadoria Regional de Defesa Civil
S.M. DE ADMINISTRAÇÃO - Secretaria Municipal de Administração
S.M. DE ASS. SOCIAL - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
S.M.DE CULTURA - Secretaria Municipal de Cultura
S.M. DE DESENV. ECONÔMICO - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
S.M. DE EDUCAÇÃO - Secretaria Municipal de Educação
S.M. DE ESPORTE E LAZER - Secretaria Municipal de Esporte, Proteção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer
S.M. DE FAZENDA - Secretaria Municipal de Fazenda
S.M. DE MEIO AMBIENTE - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
S.M. DE OBRAS - Secretaria Municipal de Obras
S.M. DE SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde
SEDEC - Secretaria Estadual de Defesa Civil
SEMPDEC - Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil